



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2024 - SGG
Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.
Contratada: SX CORP LTDA. - CNPJ nº 14.278.276.0001/40.
Objeto: Aquisição da assinatura do software CANVA EQUIPES, por um período de 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais).
Vigência: 05/06/2024 a 05/06/2025.
Processo nº: 202418037005343.
Data da Assinatura: 05/06/2024.

Protocolo 464622

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2023 - SGG
Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.
Contratada: OFFICE SEGURANÇA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA. - CNPJ sob o nº 24.610.153/0001-19.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho.
Objeto da Apostila: Repactuação dos preços, com base nos percentuais de reajustes salariais resultantes da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025 da categoria, com alteração dos preços contratados.
Valor da Apostila: R\$ 20.750,16 (vinte mil setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos).
Processo nº: 202318037000073.
Data da Assinatura: 05/06/2024.

Protocolo 464623

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2022 - SGG
Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.
Contratada: SAMMA SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 21.419.761/0001-52.
Objeto do Contrato: Prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, asseio diário, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais de limpeza, utensílios duráveis e equipamentos.
Objeto da Apostila: Repactuação dos preços, com base nos percentuais de reajustes salariais resultantes da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2024 da categoria, com alteração dos preços contratados.
Valor da Apostila: R\$ 10.240,49 (dez mil duzentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos).
Processo nº: 202218037002828.
Data da Assinatura: 05/06/2024.

Protocolo 464585

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO nº 008/2024 / SERINT

PROCESSO Nº: 202400042001922.
CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.469.845/0001-44.
CONTRATADA: A empresa SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 03.818.333/0001-10.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar), mediante demanda.
VALOR CONTRATADO: O valor previsto para a execução dos serviços é de R\$ 919,80 (Novecentos e dezenove reais e oitenta centavos), a partir da assinatura.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura por todas as partes contratantes, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE/GO. O contrato poderá ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

GESTOR(S) DO CONTRATO: Designados, através da Portaria Nº 114/GAB-SERINT: WALDISMAN DE OLIVEIRA, CPF nº 149.xxx.331-68, como gestor e como

SUPLENTE DO CONTRATO: FERNANDO JOSÉ PARRODE PALMA, CPF/MF sob o nº 419.xxx.341-68.

NORMA LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, e 17.928/2012.

Assinaturas:

Pela **CONTRATANTE:** ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR - **Secretário.**

Pela **CONTRATADA:** GESY SARAIVA DE GOIAS - **Empresa.**

Protocolo 464608

Extrato de publicação do SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021-SERINT.

PROCESSO Nº: 202100042000039.

OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação prevista na 04.CLÁUSULA QUARTA - VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS, item 04.1, subitem 04.1.1, itens 04.2 e 04.3; 06.CLÁUSULA SEXTA-DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS, item 06.1; do Contrato Nº 001/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV.

CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir de 05/02/2023, contado a partir de sua assinatura e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

VALOR TOTAL: R\$ 180.198,00 (Cento e oitenta mil e cento e noventa e oito reais).

GESTORES DO CONTRATO: DONATO JOSÉ DO CARMO, CPF nº 829.xxx.201-87, como Gestor e o servidor MARCUS VINÍCIUS INOCÊNCIO MOTA, CPF nº 954.xxx.901-97, como Suplente, como suplente do Contrato nº 001/2021-SEGOV (Portaria 065/2021 - SEGOV).

NORMA LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, e 17.928/2012.

Assinaturas:

Pela **CONTRATANTE:** ERNESTO GUIMARÃES ROLLER-**Secretário.**

pela **CONTRATADA:** VITOR FLORES DE DEUS-**Empresa.**

Protocolo 464611

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo SEI nº 202400042002936. **Edital:** 179/2024. **Projeto:** OEI/BRA/24/001 "Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Governo do Estado de Goiás". **Contratado:** LUÍSA CALDAS STARLING CPF nº ***.213.787-**. **Vigência:** 28/05/2024 a 28/05/2025. **Valor Global:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), na modalidade PRODUTO/OBJETO parcelado em 06 produtos, autorizado o pagamento mediante aceitação dos produtos ou de suas etapas. **Data de Assinatura:** 28/05/2024. **Signatários:** Leonardo Barchini, pela OEI e Luísa Caldas Starling, contratada. **Contratante:** Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de 1 (um) consultor para elaborar estudo acerca da execução e avaliação de convênio, projetos e ações da SERINT, com vistas ao aprimoramento da gestão. - OEI/BRA/24/001 - Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado de Relações Institucionais-SERINT.

Protocolo 464741

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo SEI nº 202400042002936. **Edital:** 178/2024. **Projeto:** OEI/BRA/24/001 "Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Governo do Estado de Goiás". **Contratado:** ANNOLÍVIA DIAS, CPF nº ***.899.021-**. **Vigência:** 28/05/2024 a 28/05/2025. **Valor**



Global: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), na modalidade PRODUTO/OBJETO parcelado em 06 produtos, autorizado o pagamento mediante aceitação dos produtos ou de suas etapas. **Data de Assinatura:** 28/05/2024. **Signatários:** Leonardo Barchini, pela OEI e Annolívia Dias, contratada. **Contratante:** Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de 1 (um) consultor na área do direito para elaborar estudo com os seguintes resultados esperados: Sugestões de fluxos para a redução do tempo de processamento das solicitações de pagamento dos advogados dativos. Possíveis ações que demonstrem o aumento da transparência e eficiência no gerenciamento dos recursos do FUNDATIVOS. Indicativo de atividades que colaborem para a melhoria na governança e prestação de contas relacionadas aos pagamentos de honorários aos advogados dativos. Consolidação dos resultados que levarão ao fortalecimento do acesso à justiça ao garantir o pagamento oportuno e justo dos advogados que prestam assistência judiciária na Justiça estadual - OEI/BRA/24/001 - Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado de Relações Institucionais-SERINT.

Protocolo 464742

Procuradoria Geral do Estado – PGE

PORTARIA Nº 286-GAB, de 05 de junho de 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LETÍCIA GOUVEIA RODRIGUES, CPF sob o nº ***.222.231-**, nos termos do art. 51 da Lei estadual nº 17.928 de 2012, para o exercício da função de gestora do Contrato nº 10/2020-PGE, decorrente dos autos de nº 202000003001442, de 07 de fevereiro de 2020, que tem por objeto 01 (uma) assinatura anual de acesso, ilimitado a multiusuário, a ferramenta de pesquisa denominada coleção vLex Brasil Premium, e, em suas ausências e impedimentos, o servidor MARCELO CASTILHO TEIXEIRA ALVES, CPF sob o nº ***.504.731-**.

Art. 2º Para a consecução do ajuste em questão, a gestora ora designada deverá, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases;

II - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do ajuste, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao seu bom acompanhamento, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

III - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

IV - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição das sanções ou a rescisão contratual;

V - adotar as providências necessárias para a regular execução do ajuste;

VI - manter controle de pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do ajuste;

VII - verificar a qualidade do objeto, podendo exigir sua correção, quando não atenderem os termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o contratado quanto aos limites temporais;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo ajustado, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento, se cabível, antecipadamente ao término da vigência do ajuste, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do instrumento convocatório e do ajuste foram atendidas em sua integralidade; e,

XIII - fiscalizar a obrigação de manter, durante toda a execução do ajuste, a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 3º Os servidores designados responderão aos órgãos de controle nos casos de inexatidão na execução das tarefas que lhe são atribuídas ou de omissão, em especial:

I - na constatação de ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização de inexecução ou do cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção de medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 4º O Superintendente de Gestão Integrada acompanhará o cumprimento desta portaria.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 89-GAB, de 26 de fevereiro de 2024 (57134509).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA

Procurador-Geral do Estado

(Assinado eletronicamente em 05 de junho de 2024)

Protocolo 464568

Defensoria Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - DPE-GO

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, nesta unidade, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do site www.gov.br/compras.

Tipo: Menor Preço Global

Processo: 202310892008705

Contratante: Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPE-GO (UASG 926931)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing), com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressoras e multifuncionais com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, exceto papel branco, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, na modalidade de contratação de serviço de outsourcing de impressão, com cobrança de franquia de páginas impressas, mais excedentes pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, para atendimento da Defensoria Pública do Estado, em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.